Prefeitura Municipal de Louveira



ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.684/95 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do protocolado nº 01749/95,

DECRETA:

Artigo 1º:- Fica declarado mulo e de nenhum efeito o Decreto Municipal nº 1.492 de 18 de Agosto de 1.993 que cuidou do fracionamento de áreas de ARCILIO DELLA ROSA e outros, oriundo do procedimento administrativo nº 1081/93.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 22 de Novembro de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 22 de Novembro de 1.995.

DRE. ENES REGINA NEUMANN Secretária de Administração